



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.880, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, imóvel necessário para servidão de passagem no Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de instituição administrativa de servidão de passagem para rede de esgoto, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município, a saber:

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 117,64 m²

PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA: 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 02) na Área Verde na APP 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto D, cravado junto ao Sistema de Lazer 01, deste segue com o rumo de 10°33'27" SE na distância de 8,20 metros até encontrar o ponto C; deste segue com o rumo de 18°37'38" SW na distância de 20,79 metros até encontrar o ponto E; deste segue com o rumo de 40°17'11" SW na distância de 10,84 metros até encontrar o ponto F; deste segue com o rumo de 18°37'38" NE na distância de 38,03 metros até encontrar o ponto D, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,64 metros quadrados e perímetro de 77,86 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 1.028,64 m²

PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 03) no Sistema de Lazer 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto F, cravado junto à Área Verde na APP 01, deste segue com o rumo de 40°08'13" NE na distância de 10,84 metros até encontrar o ponto E; deste segue com o rumo de 18°37'38" SW na distância de 10,22 metros até encontrar o ponto M; deste segue com o rumo de 22°01'22" SW na distância de 115,19 metros até encontrar o ponto N; deste segue com o



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.880, de 03 de Junho de 2019.

rumo de 22°51'44" SW na distância de 137,00 metros até encontrar o ponto G; deste segue com o rumo de 77°36'30" NW na distância de 4,06 metros até encontrar o ponto H; deste segue com o rumo de 22°52'19" NE na distância de 136,40 metros até encontrar o ponto O; deste segue com o rumo de 22°01'12" NE na distância de 116,38 metros até encontrar o ponto F, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.028,64 metros quadrados e perímetro de 530,09 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 165,10 m²

PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 04) na Área Verde na APP 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto H, cravado junto ao Sistema de Lazer 01, deste segue com o rumo de 77°36'30" SE na distância de 4,07 metros até encontrar o ponto G; deste segue com o rumo de 22°52'19" SW na distância de 25,39 metros até encontrar o ponto I; deste segue com o rumo de 29°24'43" SW na distância de 19,01 metros até encontrar o ponto J; deste segue com o rumo de 09°05'53" NW na distância de 6,42 metros até encontrar o ponto K; deste segue com o rumo de 29°24'43" NE na distância de 13,76 metros até encontrar o ponto L; deste segue com o rumo de 22°52'19" NE na distância de 24,42 metros até encontrar o ponto H, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 165,10 metros quadrados e perímetro de 93,06 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 102,02 m²

PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma servidão de passagem, para interligação da Rede de Esgoto do Residencial Jardim Santa Clara ao Emissário existente, com a seguinte descrição, inicia – se no ponto "1A", localizado no Sistema de Lazer 01, de frente para o prolongamento da Rua Joaquim Vitor, a 228,86 metros do cruzamento da Rua Joaquim Vitor com a Rua Santo Antonio, deste segue com o rumo 15°19'20" SW na distância de 4,55 metros, confrontando com a Rua Joaquim Vitor, até o ponto "2A", deste segue com o rumo 46°09'40" NW na distância de 25,83 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 01, até o ponto "3A", deste segue com o rumo 22°52'19" NE na distância de 4,28 metros, confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário Existente, até o ponto "4A", deste segue com o rumo 46°09'40" SE na distância de 25,19 metros confrontando com o Sistema de Lazer 01, até encontrar



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.880, de 03 de Junho de 2019.

o ponto "1A", ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 102,02 metros quadrados e perímetro de 59,85 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

Art. 2º - As áreas descritas no caput encontram-se destacadas no desenho nº 6.427 e nos memoriais descritivos que fazem parte integrante deste Decreto, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 03 de Junho de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Junho de 2019.



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 117,64 m²

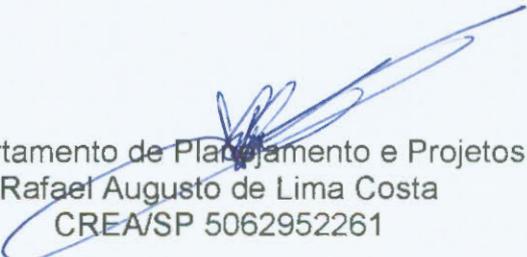
PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 02) na Área Verde na APP 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto D, cravado junto ao Sistema de Lazer 01, deste segue com o rumo de 10°33'27" SE na distância de 8,20 metros até encontrar o ponto C; deste segue com o rumo de 18°37'38" SW na distância de 20,79 metros até encontrar o ponto E; deste segue com o rumo de 40°17'11" SW na distância de 10,84 metros até encontrar o ponto F; deste segue com o rumo de 18°37'38" NE na distância de 38,03 metros até encontrar o ponto D, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 117,64 metros quadrados e perímetro de 77,86 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

Assis, 06 de fevereiro de 2.018


Departamento de Planejamento e Projetos
Rafael Augusto de Lima Costa
CREA/SP 5062952261



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 1.028,64 m²

PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 03) no Sistema de Lazer 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto F, cravado junto à Área Verde na APP 01, deste segue com o rumo de 40°08'13" NE na distância de 10,84 metros até encontrar o ponto E; deste segue com o rumo de 18°37'38" SW na distância de 10,22 metros até encontrar o ponto M; deste segue com o rumo de 22°01'22" SW na distância de 115,19 metros até encontrar o ponto N; deste segue com o rumo de 22°51'44" SW na distância de 137,00 metros até encontrar o ponto G; deste segue com o rumo de 77°36'30" NW na distância de 4,06 metros até encontrar o ponto H; deste segue com o rumo de 22°52'19" NE na distância de 136,40 metros até encontrar o ponto O; deste segue com o rumo de 22°01'12" NE na distância de 116,38 metros até encontrar o ponto F, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.028,64 metros quadrados e perímetro de 530,09 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

Assis, 06 de fevereiro de 2.018


Departamento de Planejamento e Projetos
Rafael Augusto de Lima Costa
CREA/SP 5062952261



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 165,10 m²

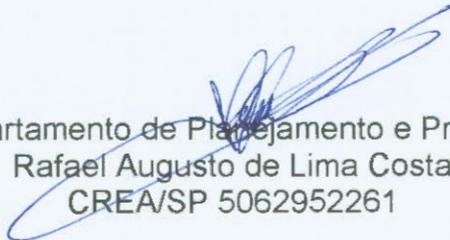
PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma área de terras denominada Servidão de Passagem (Emissário Existente – parte 04) na Área Verde na APP 01 do Loteamento denominado Jardim Santa Clara, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto H, cravado junto ao Sistema de Lazer 01, deste segue com o rumo de 77°36'30" SE na distância de 4,07 metros até encontrar o ponto G; deste segue com o rumo de 22°52'19" SW na distância de 25,39 metros até encontrar o ponto I; deste segue com o rumo de 29°24'43" SW na distância de 19,01 metros até encontrar o ponto J; deste segue com o rumo de 09°05'53" NW na distância de 6,42 metros até encontrar o ponto K; deste segue com o rumo de 29°24'43" NE na distância de 13,76 metros até encontrar o ponto L; deste segue com o rumo de 22°52'19" NE na distância de 24,42 metros até encontrar o ponto H, ou seja, o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 165,10 metros quadrados e perímetro de 93,06 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

Assis, 06 de fevereiro de 2.018


Departamento de Planejamento e Projetos
Rafael Augusto de Lima Costa
CREA/SP 5062952261



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Servidão de Passagem para Rede de Esgoto

ÁREA: 102,02 m²

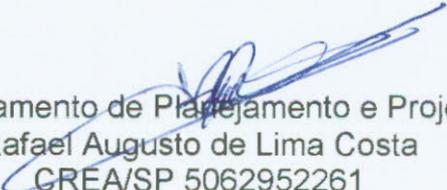
PROPRIETÁRIO: Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda.

MATRÍCULA (ORIGEM): 51.526

DESCRIÇÃO:

Uma servidão de passagem, para **interligação** da Rede de Esgoto do Residencial Jardim Santa Clara ao Emissário existente, com a seguinte descrição, inicia – se no ponto “1A”, localizado no Sistema de Lazer 01, de frente para o prolongamento da Rua Joaquim Vitor, a 228,86 metros do cruzamento da Rua Joaquim Vitor com a Rua Santo Antonio, deste segue com o rumo 15°19'20” SW na distância de 4,55 metros, confrontando com a Rua Joaquim Vitor, até o ponto “2A”, deste segue com o rumo 46°09'40” NW na distância de 25,83 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 01, até o ponto “3A”, deste segue com o rumo 22°52'19” NE na distância de 4,28 metros, confrontando com a Faixa de Servidão de Passagem do Emissário Existente, até o ponto “4A”, deste segue com o rumo 46°09'40” SE na distância de 25,19 metros confrontando com o Sistema de Lazer 01, até encontrar o ponto “1A”, ponto inicial desta descrição, totalizando uma área de 102,02 metros quadrados e perímetro de 59,85 metros. Tudo de acordo com o desenho nº 6.427, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Civil Igor Serrante Zaninoto – CREA/SP: 5061508151 – ART: 28027230172887624.

Assis, 06 de fevereiro de 2018


Departamento de Planejamento e Projetos
Rafael Augusto de Lima Costa
CREA/SP 5062952261